



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE CAMPO NOVO DO
PARECIS-MT.**

Referência: *Comissão
Parlamentar de Inquérito-CPI no
âmbito deste Poder Legislativo, em
08.08.2014, nos termos do art. 51
e 52 do Regimento Interno e art. 13
da Lei Orgânica Municipal.*

I – DOS FATOS

Prefeitura Municipal de
Campo Novo do Parecis/MT
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Recebido: 08 / 08 / 2023

Servidor: Martini

Em respeito a Vossa Excelência, e, cumprindo as normas atinentes ao caso, por meio deste, **COMUNICAMOS** que nesta Casa de Leis, fora instaurada Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo fato determinado a ser investigado se trata do seguinte:

Indícios de irregularidades na aquisição de materiais agregados (pedra brita, pedrisco e pó de pedra) e material de jazida (cascalho) para obras de pavimentação asfáltica em vias do Bairro Jardim das Palmeiras, executadas no ano de 2022, consistente em superfaturamento por



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

superdimensionamento nos quantitativos de materiais adquiridos em relação aos efetivamente utilizados, com base no memorial descritivo e práticas e normas de engenharia.

Na oportunidade, salientamos que os procedimentos realizados norteiam as regras do direito claro, sendo assim, segue em anexo, cópia integral dos atos realizados até a presente data, salientando-se ainda que, a Portaria que designa os membros que compõe a comissão fora publicada no diário oficial no dia 08.08.2023, sendo esta, a data de contagem para o término dos trabalhos.

Cumprе salientar que, Diante do caráter relevante do procedimento de investigação das Comissões Parlamentares de Inquérito, impõe-se que sejam cumpridas as garantias constitucionais de ampla defesa e contraditório, conforme assentado pela jurisprudência dos Tribunais Superiores, assim sendo, informamos que é garantido a Vossa Excelência o direito de acompanhar todos os atos, podendo ser representado por advogado.

Por fim, cumprе esclarecer que, os procedimentos adotados até a presente data são de cunho estrutural da citada comissão, porquanto, os atos investigatórios só ocorrerão após a devida Comunicação a Vossa Excelência, no mesmo sentido, todo e qualquer ato realizado, será também encaminhado como forma de manutenção das garantias constitucionais que englobam o contexto.

II - DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

- Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito nº001/2023;
- Ata da Sessão ordinária nº 18/2023, cujo a portaria fora apresentada em plenário;
- Ata de reunião de início dos trabalhos, com data de 08/08/2023;



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Face ao exposto, dar-se por efetivada a comunicação pessoal a Vossa Excelência, assim sendo, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos ou dúvidas.

VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal